Indicação 1815/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Renê Camargo de Azambuja, em frente ao nº 1072, Centro."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Renê Camargo de Azambuja, em frente ao nº 1072, Centro.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a boca de lobo localizada no referido ponto encontra-se severamente obstruída por grande acúmulo de folhas secas, galhos, terra e pela presença de mato que já está crescendo em seu interior. Esse cenário evidencia a falta de escoamento adequado das águas pluviais e demonstra que o dispositivo de drenagem está funcionando de forma extremamente limitada. Como consequência, mesmo chuvas de baixa intensidade têm gerado acúmulo de água na via, aumentando o risco de alagamentos, danos ao pavimento e transtornos à população que transita diariamente pelo local. A vegetação acumulada e o material orgânico em decomposição também favorecem o surgimento de insetos, mau cheiro e condições insalubres, além de contribuírem para o entupimento total da estrutura, o que pode comprometer ainda mais a rede de drenagem. A manutenção preventiva e corretiva desse tipo de equipamento é essencial para evitar problemas maiores, como erosões, infiltrações e danos estruturais prolongados. Diante disso, a limpeza imediata da boca de lobo é indispensável para restabelecer o fluxo adequado das águas pluviais, garantir a eficácia do sistema de drenagem urbana, preservar a infraestrutura pública e assegurar melhores condições de segurança, higiene e mobilidade aos moradores e usuários da via.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador

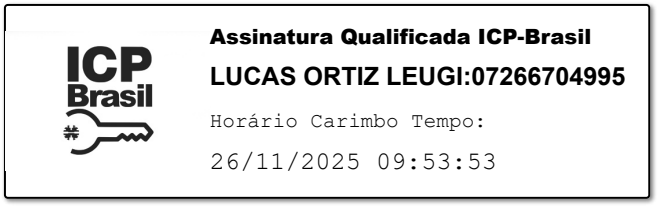

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 26/11/2025 às 09:53:45.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **5760fe837cbdff7db89e973fa5003835**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **128340**.